



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N° 5.290

EMENTA: CRIA PARÁGRAFO NO ARTIGO 64 DA LEI MUNICIPAL N° 1.415/76.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o § 2º no Artigo 64 da Lei Municipal nº 1.415, de 22 de dezembro de 1976, com a seguinte redação:

"§ 2º - Os bares, restaurantes e similares, que durante seu funcionamento gerarem produtos gordurosos dissolvidos no ar, deverão proceder diariamente, ao final do seu funcionamento, a lavagem com detergente biodegradável do passeio defronte ao estabelecimento."

Art. 2º - O parágrafo único do Artigo 64 passa a ser o § 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

Projeto de Lei nº 007/16
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa
acb/.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE nº 134

DE 29/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI N°	FLS
5.290	015

A



LEI MUNICIPAL N° 5.290

**EMENTA: CRIA PARÁGRAFO NO ARTIGO 64 DA LEI MUNICIPAL
N° 1.415/76**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o § 2º no Artigo 64 da Lei Municipal nº 1.415, de 22 de dezembro de 1976, com a seguinte redação:

"§ 2º - Os bares, restaurantes e similares, que durante seu funcionamento gerarem produtos gordurosos dissolvidos no ar, deverão proceder diariamente, ao final do seu funcionamento, a lavagem com detergente biodegradável do passelão de frente ao estabelecimento."

Art. 2º - O parágrafo único do Artigo 64 passa a ser o § 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE